

LEI MUNICIPAL Nº2933/2016

“ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES, NO VALOR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS MIL REAIS)”.

Projeto de Lei n.3208/2016
Autoria do Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, em observância ao inciso IV do artigo 26 da LOM, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, na lei do orçamento em vigor no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais), destinados a reforçar através da suplementação orçamentária, as seguintes dotações da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique:

Órgão: 04 Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.

Unidade: 01 Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.

2.149 Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da FMS

10 302. 0045 3 .3 .90. 39 Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	R\$1.500.000,00
10.302.0045 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 400.000,00
TOTAL:	R\$ 1.900.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito referido no artigo anterior serão provenientes do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.03.00.99997.9999.9999 – Reserva do RPPS: R\$1.900.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 04 de novembro de 2016.



Celso Pires de Oliveira

Prefeito Municipal